



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 35/2016

Declara facultativo o ponto no dia que especifica e dá outras providências.

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado que ocorrerá no dia 15 de Novembro, terça-feira, Dia da Proclamação da República,

Considerando que somente os serviços essenciais funcionarão, o que importará economia aos cofres públicos,

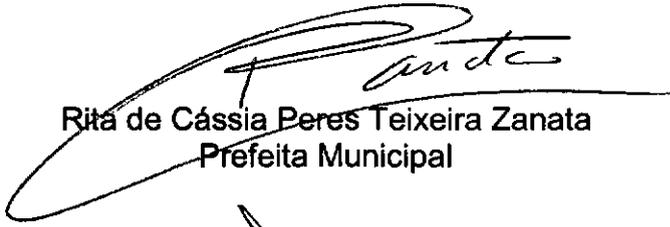
DECRETA:

Art.1º - É declarado facultativo o ponto de trabalho para os servidores municipais no dia 14 de novembro do corrente.

Art.2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores de órgãos municipais em que os serviços, por sua natureza, não comportam paralisação.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 4 de novembro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 12/11 /2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete